



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 048 /2024

*Declara de Utilidade Pública a
Ecovida - Associação de Defesa da
Natureza da Região do Nacional.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **Ecovida - Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional**, com sede neste município.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de abril de 2024.

Moara Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia